



**Um plano
para fazer
sua história**

Índice

A importância de um plano de previdência _____	04
Vamos refletir sobre a realidade dos aposentados de hoje _____	04
Previdência complementar: para um futuro com mais conforto e segurança _____	05
Como funcionam as contribuições ao Plano de Benefícios Icatu Seguros? _____	06
A escolha da tributação _____	08
Escolha onde seus recursos serão investidos _____	09
Em caso de desligamento da empresa _____	11
Aposentadoria Normal e Antecipada _____	13
Benefício por invalidez _____	13
Benefício por morte _____	14
Área restrita do participante _____	15
Dúvidas gerais _____	16
Fale conosco _____	17

Você pode escolher onde investir seu dinheiro

Para viver bem amanhã é preciso tomar as decisões certas a partir de hoje. Comece dando o passo na direção certa: com planejamento financeiro e um bom plano de previdência.

O Plano de Benefícios Icatu Seguros, administrado pelo IcatuFMP é, certamente, um dos mais importantes benefícios oferecidos aos funcionários e traduz a constante preocupação em proporcionar a você e sua família a manutenção da qualidade de vida a partir de sua aposentadoria.

Leia atentamente este manual e conheça bem seu plano. É muito importante que você entenda suas funcionalidades e saiba fazer as escolhas certas no momento da adesão.

O importante é você ingressar o quanto antes neste caminho que leva em direção a um futuro financeiro mais seguro e tranquilo.

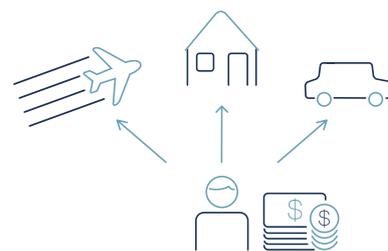
Conte conosco!

[Icatu Fundo Multipatrocinado](#)

A importância de um plano de previdência

Quantas pessoas você conhece que estão aposentadas?
Destas, quantas vivem bem apenas com o que recebem da Previdência Social?

Conhecer a realidade dos aposentados no Brasil é o ponto de partida para entender qual o objetivo do Plano de Previdência Complementar oferecido aos funcionários.



Vamos refletir sobre a realidade dos aposentados de hoje

A Previdência Social é um seguro social oferecido e controlado pelo governo, a fim de garantir a renda do trabalhador e contribuinte em momentos que ele não possa trabalhar, como durante os períodos de desemprego, licença-maternidade, na invalidez ou na aposentadoria.

A Previdência Social

O problema deste sistema é o formato, conhecido como repartição simples. Basicamente, os recursos recolhidos pelos contribuintes ativos, que ainda trabalham e contribuem, pagam os benefícios dos aposentados e demais segurados. Ou seja, não há formação de reserva, como na previdência complementar.

Este sistema entra em colapso, como mostra a curva de envelhecimento da população.

A longevidade das pessoas é crescente – são mais anos de vida, que implicam em mais anos de renda. Além disso, a natalidade está em queda – portanto, o número de pessoas que começam a contribuir para a Previdência cresce mais lentamente do que o de novos aposentados.

O resultado é o decréscimo na quantidade de contribuintes por beneficiário.

Dessa maneira, vale a reflexão:
como estará sua renda no futuro?



Quanto os aposentados de hoje gastam?

É muito comum sermos otimistas e considerarmos a redução de grande parte das despesas na aposentadoria, levando em conta apenas o encerramento dos gastos referentes à vida ativa.

No entanto, você deverá assumir alguns custos extras, que antes eram incorporados à sua renda através dos benefícios oferecidos pela empresa. Outro fator importante é que, hoje em dia, os filhos estudam por mais tempo e saem de casa mais velhos, ou seja, é uma despesa que muitos pais ainda têm nos primeiros anos da aposentadoria.

Uma pesquisa realizada junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) relata que:

94%	dos idosos contribuem para o sustento da casa.
86%	têm dependentes financeiros.
54%	são os únicos responsáveis pelo pagamento das despesas da casa.

E quanto recebem?

O valor máximo/teórico do benefício de aposentadoria pago pela Previdência Social é de R\$ 6.101,06*. Por isso, quem ganha até este valor e se aposenta pela Previdência Social, em tese, não terá grande variação no seu nível de renda. No entanto, para quem ganha acima desse valor, a defasagem entre o último salário e o benefício da Previdência Social poderá ser expressiva. Veja, abaixo, exemplos de pessoas que se aposentam com salários entre R\$ 3.000,00 e R\$ 9.000,00.

Salário de R\$ 3.000
O benefício do INSS
cobrirá 100% do salário



Salário de R\$ 6.500
O benefício do INSS
cobrirá 90% do salário



Salário de R\$ 9.000
O benefício do INSS
cobrirá 65% do salário



*Valor vigente no ano de 2020.

Previdência Complementar: para um futuro com mais conforto e segurança

Previdência Complementar, como o próprio nome diz, trata-se de um complemento para sua aposentadoria do INSS.

Contracheque
INSS



Contracheque
Previdência
Complementar



É um investimento cujo principal objetivo é garantir uma renda extra no momento em que você parar de trabalhar. Esse tipo de plano, como é o caso do Plano de Benefícios Icatu, é dividido em duas fases:

1ª Fase	Você acumula recursos, poupando parte de sua renda atual e ainda recebe a contrapartida da empresa para incrementar seu saldo.
2ª Fase	Você usufrui do benefício, ou seja, recebe uma renda mensal com base no seu saldo. Assim, com um bom planejamento e disciplina, é possível ter uma boa aposentadoria para aproveitar o que a vida tem de bom.



Como funcionam as contribuições ao Plano de Benefícios Icatu Seguros?

Como já falamos anteriormente, tanto você, chamado de Participante, quanto a empresa, chamada Patrocinadora, poderão efetuar contribuições ao plano. O valor do benefício de aposentadoria será calculado sobre o saldo total constituído ao longo do tempo, valorizado pela rentabilidade dos investimentos.

$$\text{VOCÊ} + \text{EMPRESA} + \text{RENDIMENTOS} = \text{APOSENTADORIA no futuro}$$

Seu benefício de

Veja abaixo as regras das contribuições:

Contribuições do Participante

Contribuição Básica

Você poderá fazer contribuições mensais de 3%, 4% ou 5% do seu Salário Real de Contribuição* e a Patrocinadora contribuirá com o mesmo percentual, escolhido por você. Você pode contribuir com mais 5% do seu salário*, porém este valor de contribuição adicional não terá contrapartida da Patrocinadora.

DICA: as contribuições podem ser deduzidas do IR até 12% da sua renda bruta anual tributável. Na hora de estabelecer o valor de suas contribuições, lembre-se disso, além de obter benefício fiscal você aumenta seu saldo no plano de benefícios.

Você poderá também suspender suas contribuições ao plano a partir de seis meses de contribuição e reativá-la após o mínimo de 6 meses da suspensão. Mas pense bem! Ao suspender sua contribuição básica ao plano, a Patrocinadora também suspenderá a contrapartida, o que significa que você estará deixando de acumular mais recursos para sua aposentadoria.

*Salário Real de Contribuição (SRC) - remuneração mensal do participante acrescida de comissões, descanso semanal e outras parcelas pagas por meio de folha de pagamentos, exceto horas extras, férias, adicional de férias, 13º salário e eventuais bonificações.

Contribuição Adicional

Além da contribuição básica, você poderá efetuar contribuições adicionais, de qualquer valor, mediante comunicação por escrito à Patrocinadora, através de formulário próprio. Estas contribuições não implicam em contrapartida da Patrocinadora.



Importante: Sobre o valor da sua contribuição adicional, não haverá contrapartida da empresa.

Contribuição Básica da Patrocinadora

Valor equivalente a 100% do valor da **CONTRIBUIÇÃO BÁSICA** do **PARTICIPANTE**.

Será necessário preenchimento do formulário de adesão ao plano.

Serão realizadas 12 contribuições ao ano, considerando o salário mensal bruto sem comissões ou demais variáveis (ações), 13º salário etc.



Importante:

- Taxa de Carregamento: não há cobrança. A Patrocinadora arca com toda despesa.
- Alteração do percentual de contribuição: você poderá realizar alterações de percentual de contribuição duas vezes ao ano, nos meses de janeiro e julho.
- Suspensão das contribuições: você poderá suspender sua contribuição depois de decorrido o período mínimo de 6 meses de realização de contribuições básicas ao plano, mediante preenchimento de formulário próprio.

Agora, vamos falar um pouco sobre tributação

No momento de recebimento da renda ou resgate, você deverá pagar o Imposto de Renda de acordo com a tributação escolhida: Regime Progressivo ou Regime Regressivo.

A escolha da tributação

Ao aderir ao plano, você deverá escolher a forma de tributação que incidirá sobre o valor recebido a título de renda e resgate, ou seja, como será tributado o dinheiro do seu plano quando você fizer uso dele. São duas opções:

Regime Regressivo Definitivo

Como o próprio nome diz, tem alíquotas decrescentes que vão de 35% para 10%, de acordo com o tempo de permanência dos recursos no plano.

Se você escolher este regime, cada contribuição que entrar em seu plano será “marcada” com a data de entrada e, conforme os anos forem passando, ela “fará aniversário” e decrescerá para alíquotas inferiores.

Prazo de acumulação dos recursos	Alíquota incidente na fonte
Inferior ou igual a 2 anos	35%
Superior a 2 anos, mas inferior ou igual a 4 anos	30%
Superior a 4 anos, mas inferior ou igual a 6 anos	25%
Superior a 6 anos, mas inferior ou igual a 8 anos	20%
Superior a 8 anos, mas inferior ou igual a 10 anos	15%
Superior a 10 anos	10%

No recebimento deste dinheiro, será adotado um sistema assemelhado ao “PEPS” (“Primeiro que Entra, Primeiro que Sai”), segundo o jargão do mercado financeiro: o valor resgatado ou recebido em renda será equivalente ao mais antigo aporte realizado e, assim, será aplicada a alíquota de menor tributação. Ao liquidar o aporte mais antigo, será considerado o segundo mais antigo e assim sucessivamente.



Importante:

A opção pelo Regime Regressivo Definitivo é irrevogável, ou seja, não há como voltar atrás.

O imposto calculado, segundo este regime, é definitivo e não permite deduções, tal qual a tributação do 13º salário, ou seja, não há ajuste a ser feito na declaração anual de Imposto de Renda da Pessoa Física.

Regime Progressivo Compensável

A alíquota varia entre 0% a 27,5%, de acordo com a tabela progressiva do Imposto de Renda, a mesma utilizada para o recebimento do seu salário mensal.

Veja a tabela a seguir:

Alíquota
Isento
7,5%
15%
22,5%
27,5%

No caso de resgate, você será tributado em 15% na fonte a título de antecipação do Imposto de Renda e, na declaração do imposto de renda seguinte, será ajustado seu imposto a pagar de acordo com a tabela progressiva.

Considerar a tabela de IR vigente no momento do resgate.

Escolha onde seus recursos serão investidos



Menor Risco

Maior percentual ou totalidade aplicada em renda fixa e baixo percentual ou nulo aplicado em ações (renda variável).



Maior Risco

Maior percentual aplicado em renda variável, junto à composição com renda fixa.

Esta diferença na composição dos fundos influencia diretamente os rendimentos do seu plano, pois, teoricamente, quanto maior o risco envolvido no investimento, maior a expectativa de retorno. No entanto, este risco significa a exposição do seu dinheiro a perdas ocasionais.

Você pode aplicar suas contribuições do FMP nos fundos **Minha Aposentadoria FMP**.

São fundos Lifecycle (ciclo de vida) nos quais a alocação dos investimentos é dinâmica e rebalanceada periodicamente. Isto significa dizer que, no decorrer do tempo de investimento, a alocação do fundo, inicialmente agressivo, vai se tornando moderado, até se tornar conservador.

A Icatu Seguros é a pioneira em oferecer a opção de investimento em fundo Lifecycle para previdência fechada no Brasil. Com o Minha Aposentadoria FMP, tudo o que você precisa decidir é a data aproximada em que pretende iniciar sua aposentadoria. A alocação dos investimentos é por nossa conta.

São três opções de investimento e recomenda-se que você escolha aquele perfil que mais se aproxima do ano em que pretende se aposentar: 2030, 2040 ou 2050. Além dos fundos do Minha Aposentadoria FMP, você pode optar por investir no fundo FMP Renda Fixa.

As contribuições efetuadas pela empresa seguirão o mesmo fundo de investimento escolhido por você.

Fundos	CNPJ	Nível de Risco
FMP Renda Fixa	15.578.409/0001-67	
Minha Aposentadoria 2030	15.586.797/0001-28	
Minha Aposentadoria 2040	15.586.796/0001-83	
Minha Aposentadoria 2050	21.082.082/0001-30	
Minha Aposentadoria 2060	44.212.606/0001-66	

MENOS RISCO



MAIS RISCO

Saiba mais

- Previdência complementar é um benefício de longo prazo.
- Procure analisar o desempenho dos investimentos em um período de tempo mais amplo.
- Evite tomar decisões emocionais, especialmente em reação a momentos de grande volatilidade.

Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

Em caso de desligamento da empresa

Imprevistos acontecem e mudanças de rumo também. Caso venha a se desligar da patrocinadora antes de ter direito ao recebimento do benefício do Plano de Benefícios Icatu Seguros, optando pelo resgate, você terá direito a 100% do saldo de todas as contribuições realizadas por você e um percentual do saldo da empresa, conforme seu tempo de serviço.

Se acontecer seu desligamento do grupo Icatu Seguros, você deve escolher uma das alternativas abaixo:

- **Autopatrocínio** - Continuar no Plano, realizando as contribuições básicas de Participante e Patrocinadora, além do pagamento da taxa de custeio do plano.
- **Benefício Proporcional Diferido** - Continuar no plano sem realizar contribuições.
- **Portabilidade** - Realizar a portabilidade do seu saldo para outro plano e cancelar o plano.
- **Resgate** - Resgatar seu Saldo e cancelar o plano.

Você tem até 30 dias, contados do recebimento do extrato encaminhado pelo IcatuFMP, para formalizar sua escolha.

Autopatrocínio

Se você quer continuar aproveitando os benefícios do seu plano de previdência e ainda continuar contribuindo para aumentar sua reserva, você pode!

Para alcançar a reserva esperada ao contratar o Plano, você efetuará a contribuição básica e a contribuição que era de responsabilidade da Patrocinadora. As despesas administrativas para a manutenção do Plano serão acrescidas às contribuições.

Todas as contribuições feitas como autopatrocinado serão depositadas na Conta Participante.

A qualquer momento, você pode alterar o percentual da sua contribuição, dentre as opções predefinidas, ou ainda, escolher entre resgate, portabilidade ou benefício proporcional diferido, respeitando as regras definidas para cada uma das opções.

Benefício Proporcional Diferido

Se você quer continuar vinculado ao plano, mas não quer continuar contribuindo mensalmente, você também pode, mas, para tanto, você precisa ter no mínimo três anos de vinculação ao plano. Neste caso, você permanecerá vinculado ao plano até que se torne elegível ao benefício de aposentadoria.

O valor do benefício de aposentadoria será calculado sobre a soma do que você acumulou mais o que a empresa contribuiu independentemente do tempo de contribuição. Neste caso, não são permitidos aportes esporádicos. A qualquer momento, você pode mudar sua opção e escolher o resgate ou a portabilidade, respeitando a carência de 3 anos.

Portabilidade

Você pode optar por transferir os recursos financeiros para outro plano de benefícios, podendo ser um fundo de pensão ou um PGBL. O saldo a ser portado corresponderá a 100% dos recursos oriundos da Conta Participante e da Conta Patrocinadora, independentemente do tempo de contribuição. A portabilidade poderá ser realizada se você tiver, no mínimo, um ano de tempo de vinculação ao plano.

Resgate

Você pode resgatar seu saldo. Ao efetuar o resgate, seu plano será cancelado. O valor do resgate corresponderá a 100% da Conta Participante e, proporcionalmente, ao saldo da Conta Patrocinadora, de acordo com a tabela a seguir:

Tempo de Vinculação ao Plano	% da Conta Patrocinadora Total do Plano
De 0 até 4 anos e 11 meses	0%
De 5 anos até 5 anos e 11 meses	25%
De 6 anos até 6 anos e 11 meses	40%
De 7 anos até 7 anos e 11 meses	55%
De 8 anos até 8 anos e 11 meses	70%
De 9 anos até 9 anos e 11 meses	85%
10 anos ou mais	100%

Os valores portados de entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) deverão ser portados para outra entidade autorizada a operar plano de previdência complementar, não podendo, em hipótese alguma, ser resgatado.

No resgate, há incidência de Imposto de Renda.



Pense bem:

Você que já acumulou uma reserva no Plano de Benefícios Icatu Seguros, vai querer zerar o jogo e começar tudo de novo?

Já dizia o bom e velho ditado: dinheiro na mão é vendaval. Priorize seu projeto de aposentadoria e mantenha seu plano. Quando o futuro chegar, você vai agradecer esta dica.

Aposentadoria Normal e Antecipada

Veja em que momento você pode aproveitar seu investimento

Você se torna elegível ao **Benefício de Aposentadoria Normal** quando atingir, ao mesmo tempo, no mínimo, 55 anos de idade, cinco anos de tempo de vinculação ao plano; e perder o vínculo empregatício com a Patrocinadora.

Você se torna elegível ao **Benefício de Aposentadoria Antecipada** quando atingir, ao mesmo tempo, no mínimo, 50 anos de idade, cinco anos de tempo de vinculação ao plano; e perder o vínculo empregatício com a Patrocinadora.

O valor do benefício de aposentadoria será calculado sobre a soma do que você acumulou mais o que a empresa contribuiu para você, independentemente do tempo de contribuição.

Você escolhe como quer receber seu benefício:

- 1. Renda mensal vitalícia sem continuação para o cônjuge e/ou companheiro;**
- 2. Renda mensal vitalícia com continuação para o cônjuge e/ou companheiro;**
- 3. Renda mensal por prazo certo com pagamento mínimo de dez anos;**
- 4. Renda mensal correspondente a um percentual entre 0,5% e 1,5% do saldo da conta.**

Você pode optar, no momento do requerimento do benefício, por receber até 25% do saldo da conta total na forma de pagamento único. O saldo remanescente será pago conforme uma das formas escolhidas por você.

Benefício por Invalidez

Você será elegível a este benefício, comprovando a concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez pela Previdência Social.

O valor do benefício por invalidez será calculado sobre a soma do que você acumulou mais o que a empresa contribuiu para você, independentemente do tempo de contribuição, e será pago conforme uma das seguintes opções:

- 1. Pecúlio em forma de pagamento único;**
- 2. Renda mensal por prazo certo com pagamento mínimo de 10 anos;**
- 3. Renda mensal correspondente a um percentual entre 0,5% e 1,5% do saldo da conta.**

Benefício por Morte

No caso do seu falecimento, o(s) beneficiário(s) indicado(s) será(ão) elegível(is) a receber a soma do que você acumulou mais o que a empresa contribuiu, independentemente do tempo de contribuição.

O(s) beneficiário(s) poderá(ão) escolher uma das seguintes opções de pagamento:

- 1. Pecúlio em forma de pagamento único;**
- 2. Renda mensal por prazo certo com pagamento mínimo de 10 anos;**
- 3. Renda mensal correspondente a um percentual entre 0,5% e 1,5% do saldo da conta.**

O valor do benefício dependerá do saldo formado pelas suas contribuições e pelas contribuições da empresa em seu nome, somadas à rentabilidade gerada pelas aplicações financeiras.

O valor exato será definido na data de solicitação do benefício em função de sua idade, da idade do beneficiário, se for o caso, e do tipo de benefício escolhido.

Dicas rápidas:

Ao escolher sua renda na aposentadoria, considere:

- 1.** Você tem quantos dependentes?
- 2.** Estes seus dependentes poderão arcar com suas próprias despesas em um futuro breve?
- 3.** Você tem outras fontes de renda e patrimônio das quais poderá fazer uso?

Tente projetar o comportamento das suas finanças pessoais: liste as despesas que deverão entrar e sair de seu orçamento doméstico após a aposentadoria.

Para se aposentar sem afetar o seu padrão de vida, é preciso planejamento e muita disciplina.



Lembre-se:

No recebimento de renda ou nos resgates, os valores terão incidência de Imposto de Renda na fonte, conforme a legislação vigente.

Área Restrita do Participante

Na **Área do Cliente**, os colaboradores contam com um ambiente exclusivo e seguro, que reúne todas as informações importantes do seu plano **IcatuFMP** em um só lugar.

Para acessar, é só entrar na Área do Cliente e logar com seu CPF e sua senha.



Conheça as funcionalidades às quais você, colaborador, tem acesso:



Atualizar seus **dados cadastrais** sempre que quiser.



Consultar informações, como **saldo, histórico de contribuições, documentos e formulários**.



Visualizar **extrato de pagamentos, valor contribuído, contribuição realizada pela patrocinadora** etc.



Verificar **a rentabilidade dos planos**.



Conferir as informações do plano contratado, como: **data de adesão, status, regime tributário, perfil de investimento escolhido**, e muito mais.

O cadastro na área restrita é muito simples:

1. Acesse o site www.ikatufmp.com.br.
2. Clique em **Área do Cliente**.
3. Digite seu **CPF** e clique em **Primeiro Acesso**.

Para realizar o acesso, é necessário que o participante possua e-mail ou telefone atualizado no seu cadastro. Caso não possua ou esteja desatualizado, haverá necessidade de contato com nosso **Centro de Relacionamento** para atualização dos dados.

Dúvidas Gerais

Por se tratar de um produto complexo e de extrema importância para seu futuro, tire todas as dúvidas antes de assinar sua Proposta de Inscrição.

Conheça as dúvidas mais comuns:

1. Posso resgatar ou portar meu saldo sem me desligar da empresa?

Não, você somente poderá efetuar o resgate ou a portabilidade, em caso de desligamento da empresa.

2. A previdência complementar é um investimento seguro?

Sim. A previdência complementar é regulamentada e fiscalizada por órgãos governamentais extremamente rígidos, o que garante a segurança do patrimônio acumulado.

Os planos fechados de previdência complementar são regulados e fiscalizados pelo Ministério da Fazenda através do seguinte órgão:

- **Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).**

3. Ao fazer um plano de previdência complementar, vou deixar de receber a aposentadoria pública, a Previdência Social?

Não. A previdência complementar só complementa o valor recebido pela Previdência Social, sem que você deixe de receber o que lhe é de direito.

4. Por quanto tempo devo contribuir com meu plano de previdência?

O tempo ideal de contribuição é, ao menos, de 20 anos. Se for possível contribuir por 30 anos ou mais, melhor ainda. A equação é simples: quanto antes você iniciar seu plano, menor o valor de cada contribuição, pois você irá receber juros por mais tempo, incrementando sua reserva.

Ressaltamos que é fundamental a leitura do Regulamento do Plano de Benefícios Icatu Seguros. Por ser um documento oficial, as regras nele contidas apresentam-se mais detalhadas do que neste material explicativo.

Em caso de divergência, prevalecerão as informações constantes no Regulamento.

Fale Conosco

Tudo o que você quer saber sobre seu plano está ao seu alcance

Tenha acesso às informações do seu plano de previdência a qualquer hora e em qualquer lugar.

Você consulta seu saldo, acompanha a rentabilidade dos fundos e ainda pode fazer aportes extras por telefone ou pela internet.

Centro de Relacionamento (exclusivo para clientes)



0800 285 3004

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor



0800 286 0116

Exclusivo para informações públicas, reclamações ou cancelamentos de produtos adquiridos por telefone.

Ouvidoria



0800 286 0047

De segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.
Ao ligar, tenha em mãos o número do protocolo de atendimento.

Uma Central de Relacionamento disponível para atendê-lo

- Informações cadastrais.
- Informações sobre o plano.
- Consulta de saldo.
- Rentabilidades dos fundos.
- 2ª via de Informe de Rendimentos.
- Status de pagamento (renda/resgate).



1º lugar em 2018

